

D.O.U: 30.08.2006

Seção: 1

Página(s): 156

Ementa:

O TCU não permitiu a assinatura de contratos que contivessem, no objeto, elementos genéricos como "outros elementos de comunicação visual", devendo-se delimitar com exatidão os serviços a serem prestados no objeto do contrato (item 9.3.2, TC-013.140/2005-0, Acórdão nº 1.499/2006-TCU-Plenário).